



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

- 5.894 -

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 06 de maio de 1977

IMÓVEL: Lote nº 05, da quadra 52, à Avenida Circular, no Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, com a área de 311,62m², sendo 12,00m de frente; 10,52m de fundo, dividindo com o lote nº 01; 31,205m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 04; e, 27,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 06. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em S. Paulo, Capital, conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A Of. *[assinatura]*

R-1-5894: Goiânia, 06 de maio de 1977. Por esc. púb. de 07.03.77, Lº nº 518, fls. 396/398 do 2º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. WILSON TOMAZ CANTUARIA, brasileiro, desquitado, industrial, Rg nº 81598-GO. e CPF nº 012820421, residente e domiciliado em Geres deste Estado, o imóvel objeto da matrícula acima, por Cr\$.4.550,00. A Of. *[assinatura]*

R-2-5894: Goiânia, 06 de maio de 1977. Por esc. púb. de 29.03.77, Lº nº 284, fls. 41/42v do 3º Of. de Notas desta Capital, o adquirente do R-1-5894 supra vendeu ao sr. SEBASTIÃO GONÇALVES DE BASTOS, brasileiro, c/c. LEONTINA DE ALMEIDA BASTOS, lavrador, Rg nº 660405-GO. e CPF nº 131591.431-04, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$.15.000,00. A Of. *[assinatura]*

R-3-5.894: Goiânia, 30 de Dezembro de 1.996. Por Escr. Públ. de Doação com Reserva de Usufruto, lav. em data de 16.12.1.996, no Lº n. 661, fls. 64/65, no 3º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-2-supra, sendo ela aposentada, portadora da CI.n.1.246.792-SSP/GO. e CPF n. 269.605.671-49, DOARAM à sua única filha, ELIANE GONÇALVES DE BASTOS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI.RG. n. 2.122.992-SSP/GO.-2ª Via e do CPF n. 795.204.641-15, residente e domiciliada n/Capital, na Rua Platina, Qd. 14, Lt. 12, Jd. Diamantina, o imóvel acima descrito, no vlao rde R\$5.358,00. A Oficial. *[assinatura]*

R-4-5.894: Goiânia, 30 de Dezembro de 1.996. Por Escr. Públ. de Doação com Reserva de Usufruto, lav. em data de 16.12.1.996, no Lº n. 661, fls. 64/65, no 3º Tabelionato de Notas d/Capital, os Doadores, Sr. SEBASTIÃO GONÇALVES DE BASTOS e sua mulher LEONTINA DE ALMEIDA BASTOS, constantes e qualificados no R-2-3-retro, RESERVAM PARA SI, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ficando esclarecido que, no falecimento de um deles, o usufruto permanecerá íntegro à parte sobrevivente. A Oficial. *[assinatura]*

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 5894 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora 

Ofício nº 132/2012-GASB/SEPLAM.

ISENTO
0297B0205-01